



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 84/2022

### DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO ESTÁGIO DE GEOVANNA BRUNA PEREIRA DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011,

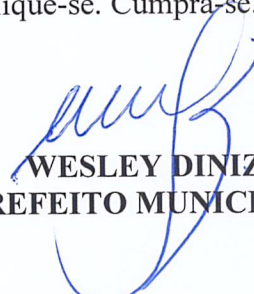
### RESOLVE:

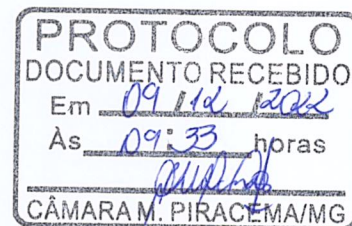
**Art. 1º** - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estudante **GEOVANNA BRUNA PEREIRA DUARTE**, inscrita no CPF nº sob o 132.863.616-07, matriculada no 5º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 09 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 09 / 12 / 2022  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.  
